

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0045923-36

MATRÍCULA	45.923	Livro 2 01 F Folhas	Data 14/11/2013 Oficial Titular
Imóvel Cadastrado nº			
IMÓVEL: TERRENO URBANO, parte destacada de maior porção, designado pelo nº 19-C, com frente para a Rua Raniere Marinho, localizado na Estrada do Icuí-Guarará, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, partindo do marco P1, situado no limite do Lote 20, deste, confrontando neste trecho com Rua Raniere Marinho, no quadrante Sul, seguindo com distância de 14,70m chega-se ao marco P2, deste confrontando neste trecho com Antônio Marinho da Silva, no quadrante Leste, seguindo com distância de 15,00m chega-se ao marco P3, deste confrontando neste trecho com o Lote nº 19-A, no quadrante Norte, seguindo com distância de 13,35m chega-se ao marco P4, deste confrontando neste trecho com o Lote 20, no quadrante Oeste, seguindo com distância de 15,00m chega-se ao marco P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 210,37m², e perímetro de 56,70m. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a inscrição imobiliária nº 167424400191/7. PROPRIETARIO: ANTONIO MARINHO DA SILVA, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.143-2ª via-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.368.662-20, residente e domiciliado na Alameda Raniere Marinho, nº 19, em Ananindeua/PA. Título Aquisitivo: Por compra feita de Manoel Pedro Pereira Rodrigues e sua mulher Maria de Fatima Cordeiro Rodrigues, através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 03/10/2013, nas folhas nº 160, do livro nº 0101-0, das Notas deste Ofício. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 43.960, ficha 01, livros 2 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 20 de Novembro de 2013. AV-1 - MAT. 45923 - Controle Interno nº 35585. Protocolo nº 56113. DATA: 08 de Novembro de 2013 - ABERTURA DE MATRÍCULA POR DESMEMBRAMENTO: Através de requerimento datado de 08/11/2013, juntamente com o memorial descritivo, que ficam arquivados neste Serventia, para os devidos fins, o proprietário, ANTÔNIO MARINHO DA SILVA, já qualificado, requereu o desmembramento do imóvel objeto da Matrícula nº 43.960, originando por conseguinte o imóvel objeto da presente Matrícula. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, <u>Kédma Faria Tavares</u>, Oficial, dou fé. Ananindeua/PA, 20 de Novembro de 2013. <u>Odilson F. Novo Júnior</u> Oficial Habilitado R-2 - MAT. 45923 - Controle Interno nº 89829, Protocolo nº 60356, datado de 20 de Maio de 2014 - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 19 de Maio de 2014, nas folhas 068, do livro nº 0105-0, nas Notas deste Ofício, o proprietário, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a ANTONIO MARINHO SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 3.558.929 - PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.501.662-68, residente e domiciliado na Travessa We - 67, nº 672, Cj. Cidade Nova, Coqueiro, em Ananindeua/PA; pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), já integralmente pago e liquidado. Certifico que foi apresentada a Declaração Retificadora do Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no valor de R\$ 605,13, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, referente ao processo nº 2014/4976. Eu, Lucy Vany Pacheco Pereira, digitei. Eu, <u>Odilson Ferreira Novo Júnior</u> - Oficial Interino, dou fé. Ananindeua/PA, 22 de Maio de 2014.			

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

REGISTRO GERAL

Bel. KÉDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

Código de segurança: bbb2-f7f5-1fca-8000-2d81-a0fa-f1e3-7a47

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 14/02/2025 às 12:56:45

Protocolo: 187.759

Valor da Certidão: R\$ 64,76

R-3 - MAT. 45.923 - Controle Interno nº 139719. Protocolo nº 110228, datado de 30 de abril de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - TÍTULO: Através de Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, Docs nº 11215431v1, datado de 20 de abril de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR FIDUCIÁRIO - ANTONIO MARINHO SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, eletricitista, portador da CNH nº 06211012701 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.501.662-68, residente e domiciliado na Travessa WE-67, 672, Cidade Nova, Ananindeua/PA. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: - BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, Conjunto 11, Bela Vista, São Paulo/SP, representada por **Raquel Lumi Oda**, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.399.561-00, e **Leandro Andrade Lima da Silva Leite**, inscrito no CPF/MF sob o nº 857.492.221-87, conforme Procuração Pública, Livro 3434 - PP. 243 e 246, datada de 31/03/2021, do 4º Tabelião de Notas de São Paulo/SP. **DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 108.120,68 (cento e oito mil, cento e vinte reais e sessenta e oito centavos).** Financiamento concedido pelo **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**; sujeita à taxa de juros nominal de 15,4800% a.a. e efetiva de 16,6270% a.a., com pagamento através do sistema PRICE de amortização, para ser paga no prazo de **180 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 1.633,39**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 20/06/2021. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R\$ 200.900,00 (duzentos mil e novecentos reais).** **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.661,35 (R\$ 1.369,91 de emolumentos, R\$ 249,08 de FRJ, R\$ 41,51 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202105.416258-85261400000041766434919040. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de maio de 2021. Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

AV-4 - MAT. 45.923 - Controle Interno nº 139719. Protocolo nº 110228, datado de 30 de abril de 2021 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Faz-se a presente averbação, para constar que a Credora Fiduciária **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, legalmente representada no R-3, emitiu o Instrumento ora registrado (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI - nº 4037935, Série: 00285), conforme Item 10.2, Cláusula 10, datado de 20 de abril de 2021, o qual é parte integrante do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, registrado no R-3, desta matrícula. **DEVEDOR: ANTONIO MARINHO SILVA JUNIOR**, qualificado no R-3. Como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º Andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo/SP. **DATA DE VENCIMENTO: 20/05/2036.** Para efeito de emolumentos, a presente averbação foi considerada como ato único, nos termos do § 6º do Artigo 18, da Lei nº 10.931/2004, tendo sido recolhido os emolumentos devido e apostado o selo de segurança no ato R-3 acima. Eu, Marcela Mello Colin Jacovacci, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de maio de 2021. Etelvana A. P. Jacovacci Registradora

AV-5 - MAT. 45.923 - Controle Interno nº 152894, Protocolo nº 123.408, datado de 28 de novembro de 2022 - Descrição de Precariedade e Impedimento de ato, e

CARTÓRIO FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA

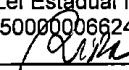
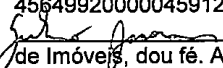
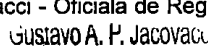
REGISTRO GERAL

Bel. KEDMA FÁRIA TAVARES
OFICIALA TITULAR

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0045923-36

MATRÍCULA	45.923	Livro 2 02 F Folhas	Data 21/11/2013 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Especialidade Objetiva: - Ex officio: Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73; procedo a averbação ex officio, a fim de constar a presente averbação que o imóvel objeto desta matrícula está descrito precariamente quanto a sua localização e medidas que permitam o cálculo de sua área. Em respeito ao princípio da Especialidade Objetiva, deverá ter sua descrição retificada, antes do assento de novo ato de transmissão. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme Nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202211.572822-22827500000066242280319101. Eu, Vanessa Quaresma Saavedra, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 28 de novembro de 2022.			
AV-6 - MAT. 45.923 - Controle Interno nº 170000. Protocolo nº 140514, datado de 16 de julho de 2024 - CESSÃO DE CRÉDITOS: Através do Termo de Cessão nº 194, datado de 17 de maio de 2021. CEDENTE: BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., qualificada no ato R-3, desta matrícula, representada por Carlos Eduardo Benítez, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.833.928-28; e Priscilla Alves Rocha, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.563.318-83, conforme Procuração Pública, lavrada em 31/03/2020, às Folhas nº 257/263, do Livro nº 3387, do 4º Tabelião de Notas de São Paulo/SP; cedeu e transferiu , os direitos creditórios sobre a Alienação Fiduciária e a Cédula de Crédito Imobiliário gravadas nos atos R-3/AV-4 desta matrícula, à CESSIONÁRIA: WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.969.565/0001-78, neste ato representada nos termos do seu regulamento por sua administradora, SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, representada nos termos de seu Estatuto Social, por Gustavo de Macedo Malheiros, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10; e Leandro Mendes Davanzo, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.463.258-04, conforme Procuração Pública lavrada em 25/11/2020, às fls. 285/287, no Livro 176, no 34º Subdistrito, Cerqueira Cesar, da Cidade e Comarca São Paulo/SP; no valor atualizado de R\$108.120,68 (cento e oito mil e cento e vinte reais e sessenta e oito centavos); DEVEDOR: ANTÔNIO MARINHO SILVA JUNIOR, qualificado no R-3 do imóvel objeto da presente matrícula. Ficando as partes obrigadas ao cumprimento de todas as demais cláusulas e condições contantes no instrumento ora registrado. Imóvel avaliado para fins fiscais em R\$ 234.441,85 , conforme o cadastro imobiliário fiscal - CIF, expedido pela Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 532,68 (R\$ 421,38 de emolumentos, R\$ 76,61 de FRJ, R\$ 12,77 de FRC, R\$ 21,07 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202408.2994654-45649920000045912543410150. Eu, Raigor Gabriel Couto Rocha, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2024.  Gustavo A. P. Jacovacci Registrador substituto			
AV-7 - MAT. 45.923 - Controle Interno nº 170000. Protocolo nº 140514, datado de 16 de julho de 2024 - CESSÃO DE CRÉDITOS: Através do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, datado de 30 de julho de 2021. CEDENTE: WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.969.565/0001-78, neste ato representada nos termos			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 14/02/2025 às 12:56:45

Protocolo: 187.759

Valor da Certidão: R\$ 64,76

MATRÍCULA

45.923

Livro **2**

02 V

Folhas

Data

21/11/2013

Registrador de Imóveis

COMARCA DE ANANINDEUA

SRI ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI**
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Imóvel do Substabelecimento por sua administradora, **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.285.390/0001-40, representada nos termos de seu Estatuto Social, por **Gustavo de Macedo Malheiros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.973.969-10; e **Alexandre Calvo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.079.949-13, conforme Procuração Pública lavrada em 25/11/2020, às fls. 285/287, no Livro 176, no 34º Subdistrito, Cerqueira Cesar, da Cidade e Comarca São Paulo/SP; **cedeu e transferiu**, os direitos creditórios sobre a Alienação Fiduciária e a Cédula de Crédito Imobiliário gravadas nos atos **R-3/AV-4** desta matrícula, à **CESSIONÁRIA: VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, representada nos termos de seu Estatuto Social, por **Juliane Effting Matias**, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.818.988-62, e **Luisa Herkenhoff Mis**, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.277.507-74, conforme Procuração Pública datada de 06/04/2021, lavrada às folhas nº 197, do Livro nº 5313, do 13º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de São Paulo/SP; no valor atualizado de **R\$ 285.859,73 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)**; **DEVEDOR: ANTÔNIO MARINHO SILVA JUNIOR**, qualificado no R-3 do imóvel objeto da presente matrícula. Ficando as partes obrigadas ao cumprimento de todas as demais cláusulas e condições contantes no instrumento ora registrado. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.923,20 (R\$ 1.523,11 de emolumentos, R\$ 276,93 de FRJ, R\$ 46,16 de FRC, R\$ 76,15 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202408.2994653-35649920000035912543410150. Eu, **Raigor Gabriel Couto Rocha**, digitei. Eu, **Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci** - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 14 de agosto de 2024. **Gustavo A. P. Jacovacci** Registrador substituto

AV-8 - MAT. 45.923 - Controle Interno nº 171224, Protocolo nº 141738, datado de 26 de agosto de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 17 de junho de 2024, acompanhado da Certidões de Notificação, Protocolos 32059, 32060 e 32061, sendo o Sr. **Antonio Marinho Silva Junior**, notificado via publicação de edital nos dias 08/05/2024, 09/05/2024 e 10/05/2024; a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, qualificada no ato AV-7 desta matrícula, representada por **Fellipe de Castro Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.565.151-58, e **Daniel Eduardo Alves Ferreira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.060.676-18, conforme Substabelecimento, lavrado em 17/04/2024, lavrada às Folhas nº 155/158, do Livro nº 4786, do Cartório Toledo - 19º Tabelião de Notas da Capital, Comarca da Cidade de São Paulo/SP, como Credora Fiduciária do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, Docs nº **11215431v1**, registrado no R-2; requereu a **Consolidação da Propriedade Resolúvel** do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, o qual tem a **obrigatoriedade de promover público leilão no prazo de 60 dias** para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CNM: 065599.2.0045923-36

MATRÍCULA	45.923	Livro 2 03 F	Data 21/11/2013
		Folhas	Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro N°
n° 202400000123842, emitida em 13/06/2024, no valor de R\$ 2.619,38, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 130.969,11. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 234.441,85, conforme Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, visando o recolhimento dos emolumentos devidos. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.413,59 (R\$ 1.119,33 de emolumentos, R\$ 203,52 de FRJ, R\$ 33,92 de FRC, R\$ 55,97 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital n°: A-202409.2996165-5616992000090632543410150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 04 de setembro de 2024. *Gustavo A. P. Jacovacci* Registrador substituto

AV-9 - MAT. 45.923 - Controle Interno n° 174940. Protocolo n° 145.454, datado de 16 de dezembro de 2024 - CANCELAMENTO DO ATO AV-5 - Ex-officio: Faz-se a presente averbação "ex officio" nos termos do Artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/1973, para constar o **CANCELAMENTO DO ATO AV-5**, desta matrícula. Portanto, o referido ato fica **totalmente sem efeito**. Ato isento de pagamento de emolumentos conforme Nota n° 229.3 da Tabela III, Atos dos Offícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual n° 8.331/2015. Selo de segurança digital n°: A-202412.1422058-85022410000068023512415211. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 19 de dezembro de 2024.

AV-10 - MAT. 45.923 - Controle Interno n° 175873, Protocolo n° 146.389, datado de 17 de janeiro de 2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE PLENA: Através do requerimento, datado de 12 de novembro de 2024, com uma cópia arquivada nesta Serventia, a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Gerivatiba, n° 207, Conjunto 162, Butantã, São Paulo/SP; neste ato representado por **Bernardo Lombardi Gomes Pinto**, inscrito no CPF/MF sob o n° 361.703.468-33 e **Gabriel da Silva Temotio**, inscrito no CPF/MF sob o n° 377.722.488-06, conforme Substabelecimento de Procuração, às Folhas n° 157/162, Livro n° 1970, lavrado em 10 de julho de 2024, do 20º Ofício de Notas de Itaim Bibi/SP. **REQUEREU a consolidação da propriedade plena do imóvel**, desta Matrícula, tendo sido apresentados: **Auto Negativo de 1º e 2º Públicos Leilões**, ocorridos em 02/10/2024 e 14/10/2024, respectivamente, realizados na modalidade online, sem que houvesse manifestação de licitantes, assinados por Ana Cláudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, registrado na JUCESP sob o n° 1.129. **QUITAÇÃO:** Conforme **Termo de quitação**, em nome do devedor, **Antônio Marinho Silva Junior**, inscrito no CPF/MF sob o n° 712.501.662-68, datado de 12 de novembro de 2024, assinado por **Bernardo Lombardi Gomes Pinto e Gabriel da Silva Temotio**, acima qualificados. Cumpridas todas as exigências da Lei 9.514/97, a requerente **autoriza o Cancelamento da Propriedade Fiduciária**, citada no **R-3** desta matrícula, ficando o imóvel livre do ônus que o gravava. Da mesma forma dá por satisfeita a dívida (quitada), passando o bem **consolidado** a pertencer de forma **PLENA** à **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 418,08 (R\$ 330,57 de emolumentos, R\$ 60,11 de FRJ, R\$ 10,02 de FRC, R\$ 16,53 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital n°: A-202502.3349987-78994330000046648032817280. Eu, Marcia Cristina Vasconcelos Rodrigues Lopes, digitei. Eu, *Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 13 de fevereiro de 2025. *Jose Cleiton M. da Silveira* Escrevente Autorizada

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra

Em 14/02/2025 às 12:56:45

Protocolo: 187.759

Valor da Certidão: R\$ 64,76

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 45.923

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC).
Ananindeua-Pará em: 14 de fevereiro de 2025.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
- () Emanuelli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
- () José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

Código de segurança: bbb2-f7f5-1fca-8000-2d81-a0fa-f1e3-7a47
Emitida por Vanessa Quaresma Saavedra
Em 14/02/2025 às 12:56:47
Protocolo: 187.759
Valor da Certidão: R\$ 64,76



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2558244 - SÉRIE: A - SELADO EM: 14/02/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 44285520000092062204322210

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DBPRF-PD83S-TDVYP-MFK6F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniel Dos Santos Lira (CPF 007.700.372-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DBPRF-PD83S-TDVYP-MFK6F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>